



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 78/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que, por meio do departamento competente, viabilize a limpeza da calçada na Rua Bahia, em frente à oficina, bem como a poda das árvores no trecho compreendido entre as ruas Amazonas e Minas Gerais.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região solicitam essa providência há anos, devido ao acúmulo de sujeira e à falta de manutenção das árvores, fatores que geram insegurança e transmite uma sensação de abandono do local. A realização desses serviços contribuirá para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 06 de março de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 06.03.125 16:10h
Câmara Municipal de Igarapava
MPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência